



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 52/2026

Autoria: Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **REQUERER** à Ilma. Sra. **Carmem Auxiliadora Santa Cruz**, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes à empresa **GTF - Gestão**

Total de Frotas:

1. Cópia integral do contrato firmado entre o Município e a empresa, bem como do respectivo processo licitatório ou da documentação que fundamentou sua contratação.
2. Informações detalhadas sobre a forma de prestação dos serviços executados pela empresa, especificando os serviços contratados.
3. Esclarecimentos acerca da forma de pagamento realizada à empresa, indicando os critérios utilizados, a periodicidade dos pagamentos e como são efetuados os repasses financeiros.
4. Informações sobre os valores já pagos à empresa desde o início da vigência do contrato, acompanhadas, se possível, das respectivas notas fiscais, empenhos e ordens de pagamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e permitir o pleno exercício da função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

As informações solicitadas são de interesse público e visam proporcionar maior clareza quanto à contratação da empresa, à forma de execução dos serviços prestados e aos procedimentos adotados para a realização dos pagamentos,





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

assegurando que os recursos públicos estejam sendo aplicados em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, espera-se o atendimento do presente requerimento dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2026.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Vereador

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2026

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida

